



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE MORADA NOVA

MENSAGEM Nº 027/2025

Senhor Presidente,

Vimos, nesta ocasião, colimando a correção de equívoco material contido no texto do projeto legislativo que resultou na edição da Lei Municipal nº 2.278, de 12 de maio de 2025, culminando com a indevida exclusão do inciso III do corpo do art. 1º da Lei Municipal nº 1.923, de 27 de novembro de 2019, que versa sobre o Cargo de Técnico em Educação Ambiental, apresentar o presente projeto para que seja efetivada a sua devida adequação.

Recorde-se que em nenhum momento o cargo em liça foi extinto, mas, por mera atecnia do texto enviado anteriormente, o referido inciso a que ora se pretende sua reinclusão, não constou da nova redação, o que poderia gerar interpretação duvidosa, impondo-se imediata solução legislativa a sanar eventuais conflitos.

Ante essas breves considerações ora expendidas, esperamos a aprovação da matéria anexa, reiterando, na oportunidade, nossos protestos de elevada estima e consideração, extensiva a seus dignos pares.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de junho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE  
PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO  
Nº 242 1006 105  
Responsável pelo Protocolo

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova  
Nesta



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE MORADA NOVA

PROJETO DE LEI Nº 040/2025.

Acrescenta o inciso III ao art. 1º da Lei Municipal nº 1.923, de 27 de novembro de 2019, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.** Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído o inciso III ao art. 1º da Lei Municipal nº 1.923, de 27 de novembro de 2019, que terá a seguinte redação:

III – 01 (um) cargo de Técnico em Educação Ambiental;

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos à data da vigência da Lei Municipal nº 2.278, de 12 de maio de 2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MÓRADA NOVA, em 10 de junho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal